



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 33 /2026, 25 de fevereiro de 2026.

**Indica ao Poder Executivo Municipal a criação da “Praça do Autista”, com instalação de brinquedos multissensoriais, sinalização com comunicação alternativa e espaços seguros para convivência e desenvolvimento, no município de Pentecoste – CE**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**O Vereador** João Flávio Pessoa Braga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **criação da “Praça do Autista”**, espaço público inclusivo e adaptado, destinado ao lazer, convivência e desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como de suas famílias.

## JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que exige atenção especial do poder público, sobretudo no que diz respeito à inclusão social, acessibilidade e qualidade de vida.

A criação da **Praça do Autista** representa um avanço significativo nas políticas públicas inclusivas do município, promovendo:

- Inclusão social e respeito à diversidade;
- Estímulo ao desenvolvimento sensorial, motor e cognitivo;
- Convivência comunitária em ambiente adaptado e acolhedor;
- Apoio às famílias atípicas.

Atualmente, observa-se a carência de espaços públicos estruturados e preparados para atender às necessidades específicas de pessoas com TEA. A proposta busca preencher essa lacuna, tornando Pentecoste referência regional em inclusão e acessibilidade.

## OBJETIVOS DO PROJETO

1. Criar um espaço público inclusivo e acessível;
2. Estimular o desenvolvimento sensorial e cognitivo;
3. Garantir segurança e acolhimento às famílias;





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

- Promover conscientização e respeito às pessoas com TEA.

## ESTRUTURA PROPOSTA

A Praça do Autista deverá contemplar:

### **Brinquedos Multissensoriais**

- Painéis táteis e interativos;
- Piso sensorial;
- Brinquedos com estímulos visuais e sonoros controlados;
- Balanços adaptados;
- Circuitos motores inclusivos.

### **Sinalização com Comunicação Alternativa**

- Placas com pictogramas (Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA);
- Indicação visual de regras do espaço;
- Identificação de ambientes com símbolos universais;
- Uso de cores suaves para evitar sobrecarga sensorial.

### **Espaços Seguros para Convivência e Desenvolvimento**

- Área cercada para maior segurança;
- Espaços de relaxamento e regulação sensorial;
- Bancos e áreas de sombra para responsáveis;
- Ambiente arborizado e tranquilo;
- Iluminação adequada e não agressiva.

## IMPACTO SOCIAL

A implantação da Praça do Autista proporcionará:

- Inclusão real e efetiva;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

- Valorização das famílias atípicas;
- Fortalecimento das políticas públicas de acessibilidade;
- Referência municipal em respeito à diversidade;
- Desenvolvimento humano e social.

## CONCLUSÃO

Diante da relevância social e do compromisso com uma cidade mais justa e inclusiva, solicito ao Poder Executivo Municipal a análise e implementação desta importante iniciativa.

A criação da **Praça do Autista** será um marco histórico para Pentecoste, reafirmando o compromisso com a inclusão, dignidade e qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

**Câmara Municipal de Pentecoste, 25 de fevereiro de 2026**

*João Flávio Pessoa Braga*

**JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA**

**Vereador**

**Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE**

**CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181**

**CNPJ: 23.489.917/0001-05**

**Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)**

**E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)**